

“Capitalismo popular” no Chile:

a reposição do “Mito” da propriedade privada em tempos de “Contrarreforma”
Rodolfo Sanches

Como citar: SANCHES, R. “Capitalismo popular” no Chile: a reposição do “Mito” da propriedade privada em tempos de “Contrarreforma”. In: DEO, A.; SARTORETTO, L. (org.). **Determinações do Mundo do Trabalho:** centralidade do trabalho, lutas sociais e crítica da economia política. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020. p. 269-284.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2020.978-65-86546-11-8.p269-284>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

“CAPITALISMO POPULAR” NO CHILE: A REPOSIÇÃO DO “MITO” DA PROPRIEDADE PRIVADA EM TEMPOS DE “CONTRARREFORMA”

Rodolfo Sanches

I

O presente texto trata-se de um primeiro esforço intelectual que tem como pretensão avaliar, ainda que de modo sintético e inicial, este complexo social mais amplo que designamos como período de “Contrarreforma”. A assumpção deste contexto, entendemos estar demarcado pelos idos subsequentes à meados da década de 1970, com especial atenção para os anos 1980. Absorto neste emaranhado social ampliado, temos como objetivo específico compreender o papel do “capitalismo popular” no Chile, amparado na ideia de “democracia proprietária”, como ferramenta essencial do *reforço* à condição de hegemonia do “bloco histórico” burguês e, particularmente, na reformulação das alianças da classe social fundamental

com as classes aliadas e o impacto desta nos grupos políticos subalternos, que, delimitaremos à *Concertación de Partidos por la Democracia*.

Em nosso entendimento, a reconstrução da História, mediante análises científicas, é algo, em si, possuidor de uma capacidade expansiva de modificação da própria realidade em que está inserido. Desta forma, tomaremos de Gramsci alguns de seus critérios de método para averiguar a situação histórico-concreta a que nos propomos. Cabe ressaltar, de antemão, que a “unidade histórica das classes dirigentes acontece no Estado” e que sua história é, em essência, “a história dos Estados e dos grupos de Estados”. Isto pressupõe o entendimento de que uma dada “unidade histórica fundamental” sempre se põe como resultado das “relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e ‘sociedade civil’”. Quer dizer, resulta de um “Bloco Histórico” (GRAMSCI, 2011b, p. 139).

Por sua vez, a “história dos grupos sociais subalternos é necessariamente desagregada e episódica” (GRAMSCI, 2011b, p. 135). Assim, sua história está desmedidamente associada à “sociedade civil”, não sendo unificada e não podendo sê-la enquanto “não puderem se tornar Estado” (GRAMSCI, 2011b, p. 139). Não obstante, as dificuldades postas são ainda mais complexas se balizarmos a atuação dos grupos dominantes. É impreterível admitir, como afirma Gramsci (2011b, p. 135), que estes perpetuam “iniciativas” contínuas com vistas a dificultar o processo de unificação dos subalternos.

A avaliação do quadrante histórico que reivindicamos deverá mover-se entre dois princípios: 1) a sociedade não se põe problemas cuja resposta não sabe dar ou não está em vias de aparecer e de se desenvolver; 2) nenhuma sociedade não desaparece enquanto todas as formas de relação implícita a ela não forem desenvolvidas. Isto requer saber fazer, à nível de estrutura, a distinção entre aquilo que é orgânico (relativamente permanente) e o que é conjuntural (imediato).

Um erro muito comum nas análises histórico-políticas é não saber encontrar uma justa relação entre o que é orgânico e o que é ocasional. Às vezes, dão como causas imediatas o que atua mediatamente, e, por outro lado, dão como suficientes as causas imediatas. De um lado tem-se um “economicismo” ou doutrinário pedante, de outro, um “ideologismo” excessivo (GRAMSCI, 2011a, p. 37).

Assim, chegamos ao ponto de averiguar as *relações de força*: 1) em primeiro lugar cabe o estudo das *relações de forças sociais*, ou seja, aquelas vinculadas diretamente ao campo da produção. “Com base no grau de desenvolvimento das forças materiais de produção, têm-se os agrupamentos sociais, cada um dos quais representa uma função e ocupa uma posição determinada na própria produção”. Permite, portanto, “verificar o grau de realismo e de viabilidade das diversas ideologias que nascerem em seu próprio terreno”; 2) em seguida nos remetemos à avaliação das *relações de forças políticas* que subentendem três momentos: a) *fase econômico-corporativa*, onde se observa uma simples solidariedade entre membros de um grupo profissional; b) no segundo, já se pode observar que a homogeneidade transpassou a barreira do grupo profissional, no entanto, a ampliação da consciência a um grupo maior reside, prioritariamente, no campo da economia; 3) em terceiro momento está a fase onde se adquire consciência de que os interesses meramente econômicos devem superar o círculo corporativo e ir além de si mesmo, tornando-se os interesses de outros grupos subordinados. Neste caso, o Estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo social, utilizado para maximizar condições de progresso deste grupo dominante; 4) por fim, é a vez das “*relações de forças militares*, imediatamente decisiva em cada oportunidade concreta” (GRAMSCI, 2011a, p. 40-42).

Como elementos mais concretos, cabe dizer que o estudo referente aos subalternos nos predispõe ao estudo das formas como estes grupos aderem às políticas dominantes, quer ativa, quer passivamente e as consequências disto na manutenção, renovação e/ou nova formação. Ademais, o “nascimento de novos partidos dos grupos dominantes, para manter o consenso e controle dos grupos sociais subalternos”; os novos grupos políticos dos subalternos e sua amplitude de reivindicação: parcial, integral, porém nos velhos moldes, e, autonomia integral (GRAMSCI, 2011b, p. 140).

II

Quando analisamos, podemos observar que a década de 1980 é um epicentro de grandes mudanças. Foi em seu decorrer que avistamos as

consequências da Revolução Técnico-Científica (se se preferir, Tecnológica) e também da crescente escalada em busca da materialização das reformas neoliberais em muitos países centrais e da periferia do sistema capitalista. Foi um momento de clivagem histórica cuja magnitude foi ímpar. No Chile não foi diferente. Cabe-nos, portanto, entender e identificar algumas de suas bases, quer deste processo, quer daquele.

Uma das principais elaborações desenvolvidas por Antonio Gramsci é o conceito de “Bloco Histórico”¹. Entende-se por “Bloco Histórico” um conjunto que expressa a síntese das contradições de um momento histórico específico. Isto significa apontar que ele apreende as relações entre desenvolvimento das forças produtivas, relações de produção e operacionalizações jurídico-políticas deste mesmo contexto. É a partir disto que podemos afirmar que o capitalismo, como expoente das relações sociais de produção capitalista, significa a expressão prática do Bloco Histórico burguês.

Seria uma imprudência considerar a formação deste “Bloco Histórico” como inato à própria história, dado que ele pressupõe uma atividade consciente e uma ação coordenada da classe social fundamental². Assim, mediante todo processo de construção do mesmo, podemos abstrair dos variados fundamentos o compósito sintético entre individualismo e relações de mercado como sendo o mais determinante. Este compósito, de acordo com a teoria liberal clássica, representa o traço essencial da cotidianidade do capitalismo, isto é, o mercado como ente sintetizador das disparidades.

C. B. Macpherson (1979), em sua tentativa de responder aos dilemas postos pela crise dos Estados liberal-democráticos, faz uma profunda reflexão que busca reavivar estes fundamentos do que ele denomina de teoria política do individualismo possessivo. Isto quer dizer que a autoridade política, ou Estado (também chamado de sociedade política³), tem como papel central a manutenção deste compósito sintético.

¹ “Conceito de ‘bloco histórico’, isto é, unidade entre natureza e o espírito (estrutura e superestrutura), unidade dos contrários e dos distintos” (GRAMSCI, 2011a, p. 26). Para um estudo mais detalhado, Cf. GALASTRI, 2015.

² Cf. DEL ROIO, 1998, p. 65-111.

³ Aqui cabe destacar uma distinção sobre a avaliação que diferentes autores fazem do conceito de “sociedade política”. Para Macpherson, signatário que é da tradição liberal, sua concepção de “sociedade política” está muito orientada pelas explanações de Hobbes, identificando-a com o Estado, o agente contratual. O mesmo vale para a noção de Locke sobre “sociedade política” (MACPHERSON, 1979, p. 277-281). Ambas as suposições partem do princípio analítico de que Estado e sociedade civil são dimensões totalmente separadas, princípio esse que Gramsci nega. Esta cisão tem como reflexo um não entendimento da reciprocidade entre as referidas dimensões

Acontece que os Estados liberal-democráticos tentaram dar uma roupagem diferenciada ao problema da propriedade privada, e por consequência das relações de mercado, cujo núcleo põe, por vezes, em xeque a própria existência do mercado como regulador, produtor do ótimo e do *eficiente*⁴. Assim, há uma necessidade candente de retomada dos fundamentos. A manutenção de tal fisionomia liberal-democrática é, em si, uma possível negação do princípio da existência mesma do liberalismo clássico, pois que não leva em conta todas as suposições⁵ inerentes ao mercado possessivo e ao individualismo.

O avanço e complexificação das sociedades de mercado possessivo ocasionaram perdas substantivas de coesão entre a classe dominante, o que implica a perda de estabilidade no momento de forjar uma teoria do dever político do indivíduo para com um ente: a justificativa moral da democracia liberal/Estado liberal está progressivamente mais danificada e dificultada. Não há saída para este dilema na negação das suposições. Ou faz-se a rejeição e então os esforços feitos são irrealistas, ou opta-se pela adequação e disso pressupõe que não há mais espaço para esperar por uma teoria válida do dever político para um estado liberal-democrático numa sociedade de mercado possessivo (MACPHERSON, 1979, p. 286).

Pois bem, tendo em vista o processo de construção do Bloco Histórico Burguês, temos que retomar a questão inicialmente levantada: o que podemos extrair como central da *viragem* neoliberal dos anos 1980? A nível internacional ela significa a vocalização das reformas neoliberais (e da ideologia neoliberal) sob variados aspectos e em diferentes espaços internacionais. No Chile é a efetivação do “Capitalismo Popular”.

Para termos uma clara noção do período em sua totalidade, não podemos nos abster de observar os momentos precedentes ao contexto requisitado. Assim, quando olhamos para a década antecedente vemos que o ano de 1975 foi merecedor de nota: na Inglaterra há a ascensão de Margareth Thatcher à liderança da oposição parlamentar pelo Partido

ocasionando uma perda analítica que prejudica em conceber o Estado como parte das relações sociais, por isso permanentemente em disputa e, tão logo, instrumento de poder para qualquer que seja o grupo social fundamental. Sobre a crítica de Gramsci: Cf. 2011a, p. 11-110; p. 261-263. A leitura gramsciana subscreve a de Marx: Cf. MARX, 2005; 2010.

⁴ Necessário, aqui, fazer uma ponderação. A designação de mercado, tal como aparece, é, na verdade, de uso dos teóricos neoliberais tal como em Hayek (1994).

⁵ Cf. MACPHERSON (1979, p. 275-276).

Conservador; no Chile, por sua vez, foi o momento do *giro* neoliberal ortodoxo da ditadura militar de Pinochet ao lançar o *Programa de Recuperación Económica*⁶.

A ascensão de Thatcher possibilitou, dentro do escopo ideológico do Partido Conservador, uma reformulação brusca das bases teóricas do Partido e de suas externalizações mediante a população inglesa. Cowdrill (2009, p. 95) argumenta, centralmente, que o Thatcherismo não foi um acaso na história do pensamento conservador britânico. As forças econômicas e sociais sobre as quais ele se ergue já estavam se colocando em meados dos anos 70. Já era demarcado a construção de uma alternativa libertariano-conservadora entre os conservadores⁷.

Assim, nas eleições fizeram a campanha toda baseada na identificação da classe média com o conservadorismo. Tinha, o Partido Conservador, o ideal de eliminar a imagem de classe alta, buscando fazer um chamado para que ele se tornasse o grande representante dos independentes, aqueles que estão à margem das grandes corporações, sejam patronais ou sindicais. Por isso foi necessário montar uma grande campanha que abarcasse, centralmente, a ideia do “*Competitive Man*”⁸.

Todas estas características apontadas estão, em nosso entendimento, amparadas sobre a noção da “*Property Owning Democracy*”. A extensão desta noção de “democracia proprietária” foi central para o Thatcherismo. No entanto, a euforia fora tanta que houve a necessidade de avançar para além dos problemas econômicos nesta lógica da “posse de propriedade”. Tratava-se de explanar o valor da “*dispersed ownership*”, em que Cowdrill afirma: “Em meados da década de 1980 este tema surgiu como ‘Capitalismo Popular’. Era, nas palavras de Thatcher, ‘uma cruzada para emancipar a todos na vida econômica da Nação’” (2009, p. 88, tradução nossa). Um grande caminho para o alastramento deste ideário seria através de propostas de resolução dos

⁶ Tal *Programa* também é conhecido, popularmente, como “*shock treatment*”. Cf. ÁLVARO BARDÓN; CAMILO CARRASCO; ÁLVARO VIAL, 1985; CEP, 1992; CHATEAU, 2012; DÉLANO, FAZIO, RAMÍREZ, 1977; KLEIN, 2008; TRASLAVIÑA, 1989.

⁷ “Thatcher and her generation of Conservatives were sympathetic with the ‘anti-totalitarianism invented at that time by writers like Hayek, Popper, Talmon and Berlin’ (COWDRILL, 2009, p. 88).

⁸ Em 1975, na conferência do partido conservador, a linha mestra era a criação de um novo clima social que recompensasse o trabalho duro e os empreendimentos/iniciativas. Em seu primeiro discurso como líder, Thatcher falava de ter o Estado como servo e não como um mestre. A consolidação desse lema seria através da propriedade privada, o que garantiria independência do cidadão em relação ao Estado: essência da economia de livre mercado. (Ibidem, p. 71-72).

gigantes déficits habitacionais. Sendo assim, uma das principais bandeiras e políticas desenvolvidas pelo governo da Thatcher era “*The Right to Buy*”, que é, em essência, uma política de desconto de taxas para que a população tivesse acesso a créditos para comprar suas casas. Não obstante, a venda dos ativos do Estado (empresas e afins).

A impulsão deste ideário do “capitalismo popular” na Inglaterra, sob a tutela da “democracia proprietária” não pode ser identificada como a forma encontrada pela burguesia para reformular as bases de consenso e luta hegemônica dentro do Bloco Histórico burguês? Uma vez identificado que a “democracia proprietária” pode cumprir a função de *modus operandi* da ampliação da base consensual das massas acerca da proposição neoliberal, tratemos de observar como isso se expressou no Chile.

É de conhecimento de todos que a experiência chilena fora encarada como um laboratório para a implementação das reformas neoliberais e seu possível alcance na esfera do Estado, da sociedade civil e das relações sociais capitalistas. Há que se destacar, portanto, que, segundo Gramsci, a chave *força-consenso* não é estanque, logo, a construção de uma hegemonia pressupõe que a classe se coloque como dirigente, mas também como dominante (2011b, p. 62-63). Entendemos que a ditadura de Pinochet é a representação do que Gramsci expunha como *cesarismo regressivo*, isto é, uma saída não consubstanciada na correlação de forças, por isso, quase sempre autoritária. Esta fora a base sobre a qual se implementou a *primeira onda de privatização* no Chile, em 1975-76.

A grave crise econômica de meados dos anos 1970 levou o Chile a optar pelo *Programa de Recuperación Económica* que, entre outras coisas, era a materialização prática de todos os ensejos teóricos colocados pelos intelectuais orgânicos do capital, Hayek, Arnold Harberger e Milton Friedman, mediante a atuação dos conhecidos *Chicago Boys*. Em suma, as deliberações eram: liberalização total da economia, abertura completa ao mercado internacional e forte contração do meio circulante papel-moeda. Junto a estas estiveram a devolução das empresas sob intervenção do Estado e o começo da venda de ativos do mesmo sob a forma, prioritária, de leilões⁹. Como se pôde observar, as vendas foram feitas de maneira única

⁹ No Relatório da *Comisión Investigadora* da Câmara dos Deputados do Chile sobre as privatizações, é possível observar as leis que foram importantes para o processo de privatização na primeira fase, isto é, entre 1974-1982. Foram os Decretos-lei: 88 (1973), 333 (1974) e 1068 (1975). Cf. CHILE, 2005.

e sob tramitações diretas com os grandes conglomerados da produção mundial, e isso teria efeitos sobre a forma de proceder da *segunda onda de privatização* em 1983-85¹⁰.

A despeito do período do “*milagro económico*”, entre 1979-81, que o Chile contou com bons índices no PIB, renda e consumo, a crise de meados dos anos 1980 foi devastadora: significou uma forte contração do mercado de capitais do Chile, o que, por sua vez, potencializou a situação de insolvência das entidades financeiras do país¹¹. Ademais da conjuntura desfavorável, pesou no processo como um todo a política das autoridades para o tema: permissão para tomada de empréstimos além do risco prudente. Desse modo, entre 1981 e 1983 foram postas sob intervenção uma série de empresas: 14 instituições financeiras com declaração de insolvência e mais 5 sob supervisão momentânea. Muitas *Administradoras de Fondos de Pensiones* (AFP) foram interferidas por conta de estarem ligadas às instituições financeiras abordadas.

Este processo de intervenção resultou nos seguintes dados: o Estado colocou sob seu controle 68% dos fundos administrados pelas AFP's e 60% do mercado financeiro¹². Isto representou uma evidente contradição com a linha da política econômica posta em ação. No entanto, como argumenta Larroulet (1994, p. 195), as privatizações realizadas a partir de 1985 representariam a reafirmação do modelo de economia desenvolvido até então, estando amparado, como bem explicita Silva (1989, p. 176), no direito da propriedade privada como condição *sine qua non* do processo mais amplo.

É neste contexto que surge a ideia de “capitalismo popular”, em sua formação “direta” e “indireta”. Cada qual refere-se, em verdade, a uma lei específica: 18.401 e 18.398, respectivamente¹³. Inúmeras medidas foram

¹⁰ “Según el informe del Banco Mundial este método se aplicó debido a la concentración de la propiedad producida por las enajenaciones de los primeros años y la formación de conglomerados de gran poder industrial y financiero que se vio como la causa de quiebra de 8 bancos. El capitalismo popular serviría para diversificar la propiedad” (CHILE, 2005, p. 64).

¹¹ Cristián Larroulet (1994, p. 178) coloca como problemas reais desta crise: 16% de taxa de desemprego sem contar os programas de auxílio (com eles subia para 24% - PEM e POJH); aumento da inflação somando 6% a mais do que o período anterior e resultando em 13,4%; perda massiva de créditos internacionais, o que reverbera no aumento da dívida externa do Chile, que naquele momento (1985) já representava 121,4% do PIB.

¹² Cf. SILVA, 1989, p. 182-186.

¹³ Cf. <http://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=29813>; e <http://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=29810>. Soma-se a lei geral dos bancos de 1986; o decreto-lei 3.500 sobre administradoras dos Fondos de Pensão; decreto com força de lei Nº 1 que privatizou todo o sistema elétrico nacional. O decreto com força de lei Nº 1 dos transportes e telecomunicações. A lei 18.372, que autoriza os trabalhadores a comprarem parte das ações

tomadas para colaborar com a resolução da crise e restabelecer a confiança no processo mais amplo. Quanto ao capitalismo popular direto: 1) dólar preferencial para os mais endividados e uma reprogramação das dívidas; 2) vendas das carteiras de crédito vencidas ao Banco Central, mecanismo de capitalização dos bancos e AFP's sob intervenção (Lei 18.401 como fundamento); 3) privatização direta das empresas filiadas a CORFO a partir de 1985, visando eliminar os déficits fiscais do Estado e os déficits de capital das empresas, e, dispersão das propriedades. Quanto ao capitalismo popular indireto: 1) normatização da lei 18.398, que modifica o Decreto-lei 3.500 de 1980, que autoriza as AFP intervirem na compra de ações de Sociedades Anônimas (CHILE, 2005, p. 214-216).

Toda a argumentação exposta até aqui nos serve de base para afirmarmos o seguinte: sabemos que um bloco histórico é a sintetização das contradições essenciais de um determinado momento histórico. A sintetização destes elementos se dá, sobretudo, por atuação dos intelectuais que, ao formarem um bloco ideológico, condicionam uma determinada classe a se colocar como classe social fundamental, isto é, como dirigente política dos processos econômicos (estruturais). Tal bloco ideológico corrobora em um outro processo fundamental, que é dar impulso ao “espírito de cisão” da referida classe. Esta cisão se coloca como prerrogativa para o desenvolvimento de uma *reforma intelectual e moral*. E isso tudo articulado conjuntamente solidifica os pilares para que tal classe social se coloque na disputa hegemônica com o bloco histórico existente.

Entendemos que a atuação do bloco ideológico pode servir para duas finalidades centrais: em um caso, quando da criação de um “novo” bloco histórico, incentivar, mediante a elaboração da unidade teórico-prática, o espírito de cisão e, com isso, servir de mola propulsora dos intentos hegemônicos necessários; em outro, como no caso do bloco histórico burguês, ele serve como instrumento de rearticulação interna e, principalmente, de *reforço* da condição da hegemonia. Pois bem, partiremos desta segunda hipótese para avaliar a ligação entre o “capitalismo popular” e a “democracia proprietária”.

A reformulação do bloco histórico burguês perpassa, em nosso entendimento, uma ampla mobilização dos intelectuais orgânicos do

via adiantamento de indenização e o decreto-lei N° 2.758 que autoriza o pagamento de gratificações em ações (CHILE, 2005, p. 54).

capital, cujo foco aqui, destacar-se-ão os Chicago Boys e Margaret Thatcher e seus assessores. O compósito teórico elaborado na concepção de “democracia proprietária” é a base sobre a qual se erigiu os dispositivos jurídicos que regulamentaram a implementação do “capitalismo popular” direto e indireto no Chile, como bem aponta Chateau (2012, p. 311): “El principio detrás de esta política era, en palabras de sus propios promotores, ‘hacer de Chile un país de propietarios’, siguiendo así el modelo privatizador inglés impuesto por Margaret Thatcher”¹⁴.

Neste sentido, entendemos que a formulação teórica inglesa, a saber “democracia proprietária”, e a instrumentalização prática, as duas formas de “capitalismo popular” no Chile, compõem, para nós, uma evidência da ligação consciente destes dois eventos no processo mais amplo que estamos chamando de reformulação da condição hegemônica no interior do bloco histórico burguês. Porque então afirmar que esta reformulação pode ser caracterizada pela categoria analítica de “Contrarreforma”, tal qual Gramsci manuseia?

Carlos Nelson Coutinho (2012) nos oferece sugestões e indícios bem contundentes de que o neoliberalismo seja, na verdade, uma “Contrarreforma”. A diferenciação se põe, no campo da teoria gramsciana, quanto a outra categoria analítica: a Revolução Passiva. Esta categoria tem implícita a presença de dois momentos: a *restauração* (“trata-se sempre de uma reação conservadora à possibilidade de uma transformação efetiva e proveniente ‘de baixo’”) e a *renovação* (“no qual algumas das demandas populares são satisfeitas ‘pelo alto’, através de ‘concessões’ das camadas dominantes”)¹⁵ (COUTINHO, 2012, p. 118).

Desta forma, a Contrarreforma “como todas as restaurações, não foi um bloco homogêneo, mas uma combinação substancial, se não formal, entre o velho e o novo” (GRAMSCI apud COUTINHO, 2012, p. 120-121). Isto requer dizer que o caráter majoritariamente restaurador e/ou conservador implícito na categoria não a condiciona ao estancamento. Então, de acordo com Coutinho, a diferença central entre revolução passiva e Contrarreforma é que nesta predomina o momento do velho, o que não

¹⁴ Vale dizer que em 1994, Margaret Thatcher, em visita ao Chile, proferiu palestras aos empresários na sede da *Sociedad de Fomento Fabril* (SOFOFA). Para ver uma de suas falas transcritas, acessar: <http://www.cepchile.cl/margaret-thatcher-los-retos-del-siglo-xxi/cep/2016-03-03/183337.html>.

¹⁵ “A revolução passiva, portanto, não é sinônimo de contrarrevolução e nem mesmo de contrarreforma: na verdade, numa revolução passiva estamos diante de um reformismo ‘pelo alto’” (COUTINHO, 2012, p. 119).

significa a “completa ausência do novo, mas a enorme preponderância da conservação (ou mesmo da restauração) em face das eventuais e tímidas novidades” (2012, p. 124).

Sendo assim, a despeito das afirmações recorrentes de que o “capitalismo popular” seria uma estrutura inigualável na dispersão das propriedades privadas e aumento da renda *per capita*, isto é, na consagração dos anseios dos subalternos, o que podemos identificar é que tivera um papel de centralização e concentração de capital¹⁶. Chateau (2012, p. 315) mostra que, em 1987, sete grupos econômicos controlavam 75% de 300 sociedades anônimas, que, por sua vez, eram responsáveis por grande parte do volume de exportações do país. Não obstante isto, a *Comisión Investigadora*, em seu relatório final (2005, p. 174) expõe que, segundo cálculos da *Contraloría General de la República*, as perdas do Estado com a privatização de 30 empresas, entre 1978-90, chegaram a 2,2 trilhões de dólares.

Georges Sorel, em seu livro *Reflexões sobre a violência* (1992), cunha o conceito de “mito”. Os mitos são as imagens construídas popularmente que orientam as massas a agir: “expressões da vontade” e não “descrições das coisas” (GALASTRI, 2015, p. 218). Gramsci, a “traduzi-lo” para a filosofia da práxis, o entende como “expressão de um bloco ideológico composto pelas vontades políticas das massas, a *tradução política* da vontade coletiva na forma partido” (GALASTRI, 2015, p. 218, grifo nosso).

Na reformulação do “bloco histórico burguês”, por mediação do bloco ideológico, entendemos que a propriedade privada é veiculada da mesma forma em que Sorel apreende o mito: um “impulso vital”¹⁷. E o fazemos por compreender que a ideia de “democracia proprietária” e a instrumentalização do “capitalismo popular” a reposiciona na condição de catalisadora das identidades e *lôcus* criadores de identificação. Ademais da similaridade com a projeção do mercado como regulador, produtor do ótimo e do *eficiente*, que reivindica Hayek, nos parece uma restituição da noção de indivíduo “natural” de Locke, cuja definição quem nos

¹⁶ Nas palavras de Hugo Fazio: “El ‘capitalismo popular’ lejos de contribuir, como se sostuvo en los años de dictadura, a la diversificación de la estructura accionaria, facilitó en definitiva el proceso de concentración. [...] La experiencia del Banco de Santiago ratifica que el ‘capitalismo popular’, en lo fundamental, fue utilizado como un mecanismo, no para ampliar la propiedad de las empresas ni para el acceso de los trabajadores a ella, sino como un medio de posibilitar la centralización financiera” (1997, p. 142-143).

¹⁷ Vale dizer que este conceito é captado por Sorel da filosofia de Henri Bergson. Sorel (1992, p. 360), em uma nota de rodapé, explicita que “o movimento, na filosofia bergsoniana, é visto como um todo indiviso”. (GALASTRI, 2015, p. 179-180).

oferece é Macpherson: “Os indivíduos são por *natureza* igualmente livres da jurisdição de outros”, isto é, sua essência “é a liberdade de quaisquer relações que não sejam aquelas em que o indivíduo entra visando seus próprios interesses” (1979, p. 281, grifo nosso).

III

Assim, buscamos demonstrar a atualidade dos estudos dos mecanismos utilizados pelo bloco ideológico burguês com vistas a aumentar sua base de consenso entre os subalternos¹⁸ nos tempos de “Contrarreforma”. Ao compreendermos que as privatizações todas ocorridas não significam, tão somente, uma transferência explícita de recursos públicos à esfera privada, mas também, como algo “quem tem suas raízes num ataque à sociedade civil e à política democrática” quer pelas “intervenções militares violentas”, quer pelo “uso de decretos arbitrários do Poder Executivo”, temos em mente que o processo visa um duplo movimento: na mesma medida em que solidifica a reformulação das alianças entre a classe social fundamental e suas classes aliadas, impele aos subalternos uma nova força centrífuga, que constantemente os condiciona ao retorno da desagregação e dispersão. Eis que “todo o processo de privatização minou severamente os corpos representativos da sociedade civil e marginalizou a opinião pública, com isso mobilizando eficazmente as elites e desmobilizando o povo” (PETRAS, 1999, p. 38; 50).

Basta uma rápida observação à nossa contemporaneidade para entendermos que as consequências desta reformulação ainda estão em vigência sobre todo o mundo. Partindo do caso chileno como referência, seja pelo status de laboratório conferido a ele, seja pela “radicalidade” das transformações, podemos observar que hoje em dia, inúmeras reformas estruturais, já despontadas no Chile na década de 1980, assombram variados países da Europa, Ocidental e Oriental, e da América Latina.

¹⁸ Apesar das evidentes contradições implícitas nas respostas dadas pelos grupos políticos dos subalternos, vislumbramos na *Concertación de Partidos por la Democracia* (1988-2009) o auge da transmutação ocorrida. Destaca-se, portanto: a adesão inconteste aos fundamentos da política econômica neoliberal e a progressiva anuência da governabilidade como baluarte da ação política (ORTEGA; MORENO, 2002).

Assim, difícil não constatar o avanço conservador¹⁹ nestes mesmos locais e não os incorporar como fragmentos remanescentes desta reformulação. A cotidianidade atual embasada nos arrimos da barbárie social cada vez mais crescente, nos imputa a necessidade de compreender o processo mais amplo. Nos propomos a colaborar neste debate através do exame e apreensão das determinações do caso chileno. Afinal, o “neoliberalismo pragmático” e demais efeitos ainda estão em vigência.

REFERÊNCIAS

CENTRO DE ESTUDIOS PUBLICOS. *El Ladrillo*: bases de la política económica del Gobierno Militar chileno. Edição, Sergio de Castro e Juan Carlos Méndez. Santiago: Centro de Estudios Publicos, 1992. Disponível em: <http://www.memoriachilena.cl/archivos2/pdfs/mc0032306.pdf>. Acesso: 12 fev. 2017.

CHILE. Abogado Secretario de La Comisión (org.). *Informe de la Comisión Investigadora encargada de analizar presuntas irregularidades en las privatizaciones de empresas del Estado ocurridas con anterioridad al año 1990*. Santiago, 2005. Disponível em: www.archivochile.com. Acesso em: 20 abr. 2016.

CHATEAU, M. G. *La Revolución Capitalista de Chile (1973-2003)*. Santiago: Alberto Hurtado, 2012.

COWDRILL, D. A. *The Conservative Party and Thatcherism, 1970-1979: a Gross-Roots Perspective*. 2009. 103 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - University Of Birmingham, Birmingham, 2009. Disponível em: <http://etheses.bham.ac.uk/725/>. Acesso em: 16 maio 2016.

COUTINHO, C. N. A Época Neoliberal: Revolução Passiva ou contra-reforma? *Novos Rumos*, Marília, v. 49, n.1, p. 117-126, jan./jun. 2012.

DEL ROIO, M. *O Império Universal e seus Antípodas: a ocidentalização do mundo*. São Paulo: Ícone, 1998.

DÉLANO, M.; TRASLAVIÑA, H. *La Herencia de los Chicago Boys*. Santiago: Las Ediciones del Ornitorrinco, 1989.

FAZIO, H. *Mapa Actual de la Extrema Riqueza en Chile*. Santiago: Lom, 1997.

FAZIO, H.; RAMÍREZ, P. F. *El carácter de la política económica de la Junta Militar*. México: Casa de México, 1977. (Cuadernos Casa de Chile).

¹⁹ A saber, estamos nos referindo às inúmeras ocasiões em que os direitos da classe trabalhadora têm sido escamoteados ou, quando não, desfeitos. Não bastasse, a progressão destas medidas repercute no encurtamento do espaço democrático que, à duras penas, fora conquistado pela mesma classe. “Estamos diante da tentativa de supressão radical daquilo que, como vimos, Marx chamou de ‘vitórias da economia política do trabalho’ e, por conseguinte, da restauração plena da economia política do capital” (COUTINHO, 2012, p. 123).

GALASTRI, L. *Gramsci, marxismo e revisionismo*. Campinas: Autores Associados, 2015. (Coleção Educação Contemporânea).

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a. v. 3.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Edição e tradução, Luiz Sérgio Henriques; coedição, Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b. v. 5.

HAYEK, F. A. *O caminho da servidão*. Tradução e revisão, Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1994.

KLEIN, N. *A Doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Tradução Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LARROULET, C. Efectos de un Programa de privatizaciones: el caso de Chile (1985-1989). *Estudios Públicos*, Santiago, v. 54, p.175-222, out. 1994. Disponível em: <http://www.hacer.org/pdf/Larroulet01.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2016.

MUÑOZ, Á. B; CARRASCO, C. A ; VIAL, A. G. *Una década de cambios económicos: la experiencia chilena 1973-1983*. Santiago: Andrés Bello, 1985.

MACPHERSON, C. B. *A Teoria Política do Individualismo Possessivo*: de Hobbes até Locke. Tradução de: Nelson Dantas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. (Coleção Pensamento Crítico, v. 22).

MARX, K. *A Questão Judaica*. Tradução Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Centauro, 2005.

ORTEGA, E.; MORENO, C. (comp.). *La Concertación desconcertada?: reflexiones sobre su historia y su futuro*. Santiago: Lom, 2002. Disponível em: <http://www.memoriachilena.cl/602/w3-article-86134.html>. Acesso em: 14 abr. 2016.

PETRAS, J. *Armadilha Neoliberal: e alternativas para a América Latina*. Tradução de: Luiz Bernardo Pericás. São Paulo: Xamã, 1999.

SILVA, M. V. Reprivatización y Capitalismo Popular en Chile. *Estudios Públicos*, Santiago, n. 33, p.175-217, out. 1989. Disponível em: <http://www.cepchile.cl/reprivatizacion-y-capitalismo-popular-en-chile/cep/2016-03-03/184338.html>. Acesso em: 11 mar. 2016.

REFERÊNCIAS

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Edição e Tradução, Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. v. 2.

GRUPPI, L. *Conceito de Hegemonia em Gramsci*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Luiz Werneck Vianna. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

HARVEY, D. *O Neoliberalismo: história e implicações*. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.

MARX, K. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. Supervisão e notas Marcelo Backes. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

PORTELLI, H. *Gramsci e o Bloco Histórico*. Tradução de: Angelina Peralva. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.